

LEI Nº 959 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Denomina a Rua José Trajano da Silva Filho, a primeira principal da ladeira do Cajueiro entre as Ruas 1º entrada da Rua Josefa Felix de Lima e a 2º entrada da Rua Edgar do Rego Medeiros

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

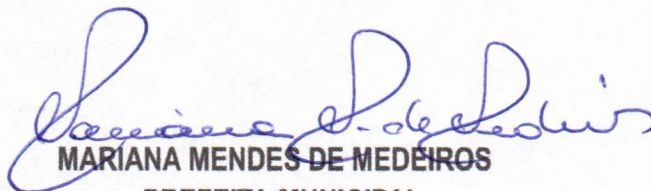
Art. 1º. Fica denominada a Rua José Trajano da Silva Filho, a primeira principal da ladeira do Cajueiro entre as Ruas 1º entrada da Rua Josefa Felix de Lima e a 2º entrada da Rua Edgar do Rego Medeiros.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 28 de dezembro de 2023.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL